

PORTARIA

Portaria nº 21 de 15 de março de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com a finalidade de contribuir para a integração e otimização dos recursos de Tecnologia de Informação conforme as necessidades do Inep.

Art. 2º O CGTI será constituído por um membro titular e um suplente representantes de cada uma das unidades organizacionais do INEP: Presidência (Gabinete, Procuradoria Jurídica e Auditoria Interna), Diretoria de Gestão e Planejamento, Diretoria de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais, Diretoria de Estatísticas da Educação Básica, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, Diretoria de Avaliação da Educação Básica, Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências e coordenadores de cada área da Coordenação-Geral de Sistemas de Informática.

§ 1º A Secretaria Executiva do CGTI será exercida pelo Diretor de Gestão e Planejamento tendo como suplente o Coordenador-Geral de Sistemas da Informática.

§ 2º O dirigente de cada unidade organizacional constante do **caput** indicará o membro titular e o suplente, que tenham conhecimento da missão, objetivo, estrutura, unidade organizacional e de tecnologia da informação deste Inep.

Art. 3º O detalhamento das normas e a periodicidade das reuniões do CGTI serão definidas pelo próprio comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES